



PREFEITURA DE
ORLÂNDIA

orlandia.sp.gov.br

JORNAL OFICIAL DE ORLÂNDIA

Sexta-feira, 23 de agosto de 2024 · Distribuição Eletrônica · Ano 2024 · Edição nº 1889

Publicação Oficial do Município de Orlandia, conforme Lei Municipal nº 1.316, de 1982 e Decreto 4.389, de 2014



PODER EXECUTIVO

Atos Administrativos

Outros atos administrativos



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
“Profº Cyro Armando Catta Preta”
Orlândia – SP – CEP 14.620-000



A Secretaria Municipal de Cultura do Município de Orlandia, seguindo as diretrizes do Edital 01/2024, no item “9.2 – Recurso da Etapa de Habilitação”, recebeu, tempestivamente, os recursos impetrados pelos seguintes proponentes:

NOME:	CATEGORIA	SITUAÇÃO DO RECURSO
HELDER PORFÍRIO SANTOS	DANÇA – SOLO	DEFERIDO
ERINALDO BARNABÉ	MÚSICA – SOLO	DEFERIDO

Aqueles que obtiveram o resultado dos recursos da etapa de habilitação como “deferidos”, terão os nomes incluídos na listagem final como “contemplados” e terão o prazo legal de **três dias úteis para entrega dos documentos listados no item 9.1 do Edital 01/2024 da Secretaria Municipal de Cultura.**

Não restam mais etapas de recursos.

Orlândia, 23 de agosto de 2024.

Fabiane Costa Cardoso

Secretária Municipal de Cultura



Licitações e Contratos

Despachos

Orlândia-SP, 22 de Agosto de 2024.

ORIGEM: GABINETE DO PREFEITO

DESTINO: DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ASSUNTO: RECURSO ADMINISTRATIVO - Pregão Eletrônico n.º 95/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR E UTENSÍLIOS PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA.

RECORRENTE: BURANO MÓVEIS LTDA, CNPJ sob o nº 40.729.290/0001-23.

DESPACHO

1. Considerando a manifestação do agente de contratação (em anexo) e os fatos apresentados, o qual adoto como razão de decidir, **DECIDO** pela **TOTAL IMPROCEDÊNCIA** da peça recursal apresentada pela recorrente.

Desse modo, **DETERMINO:**

(i) Dê-se ciência desta decisão à **RECORRENTE** e demais licitantes;

(ii) Seja esta decisão publicada junto à imprensa oficial, atendendo ao princípio da publicidade que deve nortear os atos da Administração Pública;

3. A seguir sejam tomadas as devidas providências legais e de praxe administrativa (publicações, etc), juntando-se o presente expediente ao processo licitatório acima descrito.

CUMRA-SE nos termos da lei.

SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JÚNIOR

Prefeito Municipal

Orlândia-SP, 22 de Agosto de 2024.

ORIGEM: GABINETE DO PREFEITO

DESTINO: DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ASSUNTO: RECURSO ADMINISTRATIVO - Pregão Eletrônico n.º 95/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR E UTENSÍLIOS PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA.

RECORRENTE: E. TRIPODE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS ME

DESPACHO

1. Considerando a manifestação do agente de contratação (em anexo) e os fatos apresentados, o qual adoto como razão de decidir, **DECIDO** pela **TOTAL IMPROCEDÊNCIA** da peça recursal apresentada pela recorrente.

Desse modo, **DETERMINO:**

(i) Dê-se ciência desta decisão à **RECORRENTE** e demais licitantes;

(ii) Seja esta decisão publicada junto à imprensa oficial, atendendo ao princípio da publicidade que deve nortear os atos da Administração Pública;

3. A seguir sejam tomadas as devidas providências

legais e de praxe administrativa (publicações, etc), juntando-se o presente expediente ao processo licitatório acima descrito.

CUMRA-SE nos termos da lei.

SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JÚNIOR

Prefeito Municipal

Orlândia-SP, 23 de agosto de 2024.

ORIGEM: GABINETE DO PREFEITO

DESTINO: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ASSUNTO: LICITAÇÃO FRACASSADA - DISPENSA ELETRÔNICA 01/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SISTEMA DE COMBATE À INCÊNDIO PARA PICK UP (FOGO EM MATO) PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - CORPO DE BOMBEIROS DE ORLÂNDIA

DESPACHO

1. Autos conclusos nesta data para análise e decisão.

2. Considerando a desclassificação das empresas participantes **NOROESTE COMERCIAL DE SUPRIMENTOS LTDA EPP**, portadora do CNPJ 01.148.472/0001-59; e **TOTAL FIRE COMERCIO DE MATERIAIS DE SEGURANÇA EIRELI**, portadora do CNPJ 08.467.317/0001-44 por não atenderem as especificações técnicas do termo de referência do Aviso de Contratação. **DECIDO** por declarar **FRACASSADO** o processo licitatório mencionado.

3. A seguir, publique-se a presente decisão na imprensa oficial.

4. Logo após, seja o presente expediente arquivado junto aos autos do processo licitatório acima descrito.

CUMRA-SE, nos termos da lei.

SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR

Prefeito Municipal

Contratos

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz público que celebrou o seguinte instrumento de contrato referente à INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 22/2024:

CONTRATADA: ROD HANNA - SONORIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA BANDA "ROD HANNA" PARA APRESENTAÇÃO NO EVENTO "FESTA DAS NAÇÕES 2024".

VALOR TOTAL: R\$ 88.000,00

PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 16/09/2024, conforme Termo de Referência, contados a partir de sua assinatura e publicação no PNCP.

DATA DA ASSINATURA: 13/08/2024

Orlândia, 23 de Agosto de 2024. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR - Prefeito Municipal.

Aditivos / Aditamentos / Supressões

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que celebrou o seguinte Termo de Aditamento referente ao

PREGÃO PRESENCIAL 30/2022:

CONTRATADA: ALGAR TELECOM S/A

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL E ACESSO À INTERNET.

Prorroga-se, com fundamento no artigo 57, II da Lei nº 8.666/93 e cláusula contratual original quinta, por mais 12 (doze) meses, contados de 08 de Abril de 2024 a 08 de Abril de 2025, a relação contratual havida entre as partes.

Reajustar os valores unitários e globais vigentes, em 4,50% mediante aplicação do índice de correção monetária IPCA/IBGE apurado no período de Março de 2023 a Fevereiro de 2024, a incidir a partir de 08 de Abril de 2024, com fundamento no artigo 65, II, "d" e §8º da Lei nº 8.666/93.

VALOR: R\$ 42.095,64

PRAZO: 12 (doze) meses, contados de 08 de Abril de 2024 a 08 de Abril de 2025.

DATA DE ASSINATURA: 23/08/2024.

Orlândia, 23 de Agosto de 2024. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR - Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que celebrou o seguinte Termo de Aditamento referente ao PREGÃO PRESENCIAL 115/2021:

CONTRATADA: PELISERV EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS ODONTO-MÉDICOS LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS DE DIVERSAS MARCAS E MODELOS COM O FORNECIMENTO DE PEÇAS.

Prorroga-se, com fundamento no artigo 57, II da Lei nº 8.666/93 e cláusula contratual original quinta, por mais 12 (doze) meses, contados de 23 de Agosto de 2024 a 23 de Agosto de 2025, a relação contratual havida entre as partes.

Reajustar os valores unitários e globais vigentes, em 4,50% mediante aplicação do índice de correção monetária IPCA/IBGE apurado no período de Agosto de 2023 a Julho de 2024, a incidir a partir de 23 de Agosto de 2024, com fundamento no artigo 65, II, "d" e §8º da Lei nº 8.666/93 e cláusula contratual original quarta, item 4.5.

VALOR: R\$ 136.358,28

PRAZO: 12 (doze) meses, contados de 23 de Agosto de 2024 a 23 de Agosto de 2025.

DATA DE ASSINATURA: 19/08/2024.

Orlândia, 23 de Agosto de 2024. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR - Prefeito Municipal.

formulada por ALTAMED CENTRO MÉDICO ESPECIALIZADO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 31.521.013/0001-30, situada na Avenida Mario Martins, nº 231, bairro Parque da Barra, em São Joaquim da Barra/SP, no valor de R\$ 11.808,00; DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 23/08/2024. Orlândia, 23 de Agosto (08) de 2024. SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JÚNIOR - Prefeito Municipal.

Aviso de Licitação

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que se encontra aberto o PREGÃO ELETRÔNICO 108/2024 cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA PANIFICAÇÃO PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. O período de envio das propostas será a partir de 26/08/2024 até 09/09/2024 às 08:00h no endereço eletrônico bll.org.br. O início da disputa ocorrerá no dia 09/09/2024 às 08:30h na mesma plataforma. Esclarecimentos somente através do e-mail: licitacao@orlandia.sp.gov.br ou bll.org.br. Edital à disposição na internet: www.orlandia.sp.gov.br, a partir do dia 26/08/2024. Orlândia, SP, 23 de Agosto de 2024. SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JÚNIOR. Prefeito Municipal.

Homologação / Adjudicação

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sérgio Augusto Bordin Júnior faz público que homologou e adjudicou o certame licitatório do PREGÃO ELETRÔNICO 94/2024, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E UNIDADES DE ATENDIMENTOS ESPECIALIZADOS DA REDE DO SUS DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA/SP, no qual foi julgada vencedora a proposta

IMPrensa Oficial do Município**PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA**

Prefeitura Municipal de OrLândia: Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600 – Centro – CEP: 14620-000 (16) 3820-8000

PREFEITO MUNICIPAL:

Sergio Augusto Bordin Junior

VICE-PREFEITO:

João Henrique Orsi

Presidente do Fundo Social de Solidariedade:
Gisele Costa Cardoso Bordin

SECRETARIAS MUNICIPAIS**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

Flaviano Donizete Ribeiro

Endereço: **Praça dos Imigrantes, s/n, (anexo a Biblioteca) - Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 09:00 às 16:00**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Welson Renato Bertaci

Endereço: **Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 09:00 às 16:00**

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Michele Ruffo Ribeiro Junqueira

Endereço: **Rua 1, nº 15, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

Ediclelson de Oliveira

Endereço: **Avenida do Café, nº 1.040, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Zilda das Dores Melo Silva

Endereço: **Rua 22, nº 22-A, Jardim Teixeira**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

Paulo Vianna

Endereço: **Praça Homero Vieira, s/nº, Jardim Servidores**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA

Endereço: **Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 09:00 às 16:00**

Encarregado LGPD: Márcio Favaro Cherubim

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA URBANA

Endereço: **Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 09:00 às 16:00**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

José Inácio Dantas Filho

Endereço: **Avenida do Café, nº 1.040, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

Fábio Polimeno Benedicto

Endereço: **Avenida 10, nº 271, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CULTURA

Fabiane Costa Cardoso

Endereço: **Avenida 2, nº 171, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

CÂMARA MUNICIPAL

Câmara Municipal de OrLândia: Avenida do Café, nº 644 – Centro – CEP: 14620-000

(16) 3826-1658

Segunda a Sexta Feira das 08:00 as 17:30 horas

PRESIDENTE

Luiz Carlos Vilarim

VICE PRESIDENTE

Márcia Lucia Belato

1º SECRETÁRIO

Daniel Gaioto Aniceto

2º SECRETÁRIO

Sebastião Atílio da Silva

VEREADORES

Daniel Gaioto Aniceto

Jorge Gabriel Grasi

José Carlos Barbosa

Luiz Carlos Vilarim

Márcia Lucia Belato

Vitor Fávoro Tonetto

Murilo Santiago Spadini

Rodrigo Guilherme Colozio Paixão

Sebastião Atílio da Silva

Jornal Oficial do Município de OrLândia

Publicação sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de OrLândia/SP, conforme Lei Municipal nº 1.316, de 1982 e Decreto 4.389, de 2014
Prefeitura Municipal de OrLândia/SP – CNPJ 45.351.749/0001-11

Divisão de Comunicação e Eventos
e-mail: comunicacao@orlandia.sp.gov.br
site: www.orlandia.sp.gov.br
(16) 3820-8005